



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 028, de 06 de dezembro de 1995.

Referenda a Portaria UEMS Nº 034, de 31 de julho de 1995, publicada no D.O./MS Nº 4092 de 04.08.95, p. 12.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em reunião realizada em 06 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria UEMS Nº 034, de 31 de julho de 1995, que **FIXA OS PRAZOS PARA OS ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO REQUEREREM OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI Nº 6202 de 17.04.75 E NOS DECRETOS-LEI Nº 715 DE 30.07.69 E 1044 DE 21.10.69.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE-UEMS